



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.567, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.468/2019, do Vereador José Carlos Adão “ADÃO”).

“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública e dá outras providências”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**RUA ADAILTON DOS SANTOS**” a atual Rua Votupoca, localizada no bairro Vila Helemar – CEP: 06397-655, com início na Av. Vítório Fornazaro, Carapicuíba/SP, e término na Av. Aníbal Correia, Barueri/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 12 de março de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente